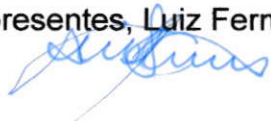


ATA PARCIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões do IPPASSO, os membros da Comissão de Contratação Permanente do Ippasso. A reunião é referente à licitação Concorrência Eletrônica 02/2024, de Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica do IPPASSO, quanto à habilitação/inabilitação do licitante PINHEIRO E SCARDUA ADVOGADOS. Uma vez que o licitante não juntou Atestado de Qualificação Técnica em nome da empresa pelo período total de 12 meses, conforme item 7.5.2 do edital, o mesmo não comprovou todos os itens de qualificação técnica exigidos, devendo ser inabilitado no certame. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, Luiz Fernando Nadal da Silva, Carla Rose Roman e Aline Machado Kuns.

 Luiz Fernando Nadal da Silva, Roman,